



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

## PARECER FISCAL

Parecer referente ao pedido de Baixa ou compensação de cobrança do IPTU (Imposto Predial e territorial Urbano) da inscrição imobiliária **nº: 01384002000000** que está em nome da Senhora **LAURA GALVÃO LOURENÇO CÉSAR**. Ao analisar o processo de nº. **00767/2022** e seus anexos, trata-se do mesmo pedido do processo **00865/2022**, verificamos que a contribuinte realizou dos parcelamentos em 15/09/2021 das dívidas; IPTU dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2020 totalizando R\$ 1.203,16 em 08 parcelas iguais de 150,40 pagou 04 parcelas e restou 04 parcelas de R\$ 150,40 e dívida de TCR 2020 e 2021 totalizando R\$ 265,50 em 05 parcelas iguais de 53,10 pagou 04 parcelas restou 01 parcela de 53,10 conforme comprovantes de pagamentos em anexo ao processo. Diante do exposto opinamos pelo **DEFERIMENTO parcial** do pedido e recomendamos que seja compensado os valores das parcelas (04) pagas de IPTU (total pago **R\$601,56**) e parcelas pagas (04) de TCR (total pago **RS 212,40**) e realização de novo acordo com saldo devedor.

Obs: A contribuinte solicitou compensação do IPTU de 2021, mas informamos que esse exercício não faz parte do parcelamento em epígrafe.

Lucena, 11 de agosto de 2023.

---

Marcelo Pimentel de Oliveira  
Fiscal de Tributos – Mat. 2429